CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 260/2020

**Autor:** Vereador Marcos Mendes

**Ementa:** Indica ao Exmo. Sr. Governador, que crie protocolos para acolhimento emergencial nos casos em que os responsáveis infectados com COVID-19 sejam a única rede de apoio da criança e do adolescente, entendendo como estratégia crucial para a garantia da saúde de crianças e adolescentes, e evitando a configuração da desassistência institucional.

**Relator:** Vereador Alexandre Aleluia.

**Relatório:**
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Marcos Mendes, indica ao Exmo. Sr. Governador, que crie protocolos para acolhimento emergencial nos casos em que os responsáveis infectados com COVID-19 sejam a única rede de apoio da criança e do adolescente, entendendo como estratégia crucial para a garantia da saúde de crianças e adolescentes, e evitando a configuração da desassistência institucional.

**Análise:**

Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.
A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

**Voto:**

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, de de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza

Suíca

Duda Sanches

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Marcelle Moraes